

OFICIO n° 209/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE MARÍLIA

CORRESPONDÊNCIA N. **1683**

Marília em 12 JUL. 2021

Marília, 01 de Julho de 2021.

Exmo. Senhor;

Em atenção ao contido no protocolo n° 666/2021 requerimento n° 750/2021, referente a possibilidade de se providenciar, a construção de uma lombada, na Rua Albérico Mendes Pinto, próximo ao n° 133, Bairro Jardim Virgínia.

Informo a V.Sª que não é viável a implantação, de lombada neste local pois não atende os requisitos da Resolução n° 600/2016 do CONTRAN.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada e distinta consideração.

Atenciosamente,

DR. VALDECI FOGAÇA DE OLIVEIRA
Diretor Presidente

Vereador Marcos Santana Rezende
Presidente Câmara Municipal
Marília/SP

CÓPIA AO INTERESSADO

Marília, 12 / 7 / 2021

Marcos Rezende
Presidente

